

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato, o Sr. **Luiz Oscar Vitale Jacob**, portador do CPF nº 079.569.958-17 e Cédula de Identidade RG nº 16.803.138 SSP/SP, nomeia e constitui como procuradores os Advogados abaixo relacionados e inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo respectivamente: Marcelo Palavéri – OAB/SP nº 114.164, Flávia Maria Palavéri - OAB/SP nº 137.889, Renata Maria Palavéri Zamaro - OAB/SP nº 376.248, Olga Amelia Gonzaga Vieira – OAB/SP nº 402.771, Ruth dos Reis Costa - OAB/SP nº 188.312, e Fábio Cavalcante Rocha – OAB/SP nº 170.050 e respectivamente, os estudantes de direito Márcia Maria Soares, portadora do RG nº. 26.240.212-9, Bárbara Sanches Esteves, portadora do RG nº 47.879.561-0, Stephanie de Moraes Pimentel, portadora do RG nº 38.836.158-X, e Etiene Germano Ribeiro Delfino, portadora do RG nº 41.274.890-3, todos com escritório na Rua Augusta, 257 – 1º andar – Consolação, conferindo-lhes amplos poderes, inclusive os da cláusula “ad judícia”, para o fim de acompanhar e especialmente para promover todos os atos de defesa, tomar vistas e extrair cópias xerográficas dos autos dos processos TC – 18452/989/19 que se encontra em trâmite perante o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho do presente mandato, ficando facultado o substabelecimento.

Amparo, 06 de setembro de 2019.



LUIZ OSCAR VITALE JACOB